

DECRETO Nº 0002/2020, de 23 de Janeiro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	24.000,00
26.782.0007.1017	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.400,00
	TOTAL	26.400,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
214000001	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0006.1009	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	14.000,00
16.482.0005.1016	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
26.782.0007.1017	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.400,00
	TOTAL	26.400,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
214000001	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Janeiro de 2020

Página 2 de 2


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO